



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins

PORTARIA 21/2026 - PR/TO/DE/TO/PLENARIO/TO/CRMV-TO/SISTEMA, de 9 de abril de 2026

Dispõe sobre a designação do responsável pelo Planejamento Estratégico no âmbito do CRMV-TO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – CRMV-TO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 5.517, de 23 de Outubro de 1968 e a Resolução CFMV nº 591/1992 – Regimento Interno Padrão,

CONSIDERANDO a necessidade de organização, alinhamento institucional e definição de diretrizes estratégicas para o aprimoramento das atividades finalísticas e administrativas deste Conselho;

CONSIDERANDO a importância da coordenação e acompanhamento do Planejamento Estratégico para o cumprimento da missão institucional do CRMV-TO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar MAICON DOS SANTOS RAMOS, assistente administrativo, empregado efetivo, Matrícula 103, para responder pelo Planejamento Estratégico do CRMV-TO, sendo responsável por coordenar a execução, monitoramento, atualização e avaliação das ações, metas e indicadores definidos no Plano Estratégico.

Art. 2º Compete ao responsável designado:

- I – conduzir as etapas de elaboração, revisão e implementação do Planejamento Estratégico;
- II – promover articulação com setores, comissões e diretoria do CRMV-TO;
- III – acompanhar indicadores e metas, propondo ajustes quando necessários;
- IV – elaborar relatórios periódicos de desempenho e apresentar resultados à Presidência;
- V – desempenhar outras atividades correlatas ao Planejamento Estratégico que lhe forem atribuídas.

Artigo 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Dê-se ciência. Publique-se no sítio oficial do Conselho e demais atualizações.

Med. Vet. Antônio José de Sousa Caminha
Presidente do CRMV-TO
CRMV-TO nº00388

Documento assinado eletronicamente por:

■ Antônio José de Sousa Caminha, Presidente do CRMV-TO - FGSUP - PR/TO, em 09/04/2026 10:45:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603885

Código de Autenticação: a44887fc9e



